

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2020 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, José Carlos Dantas Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2020.

#### A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor EVANDRO MEDEIROS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 23 de outubro de 2020.

VER. \_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA  
PRESIDENTE

#### APROVADO (A)

Por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ discussão  
Na \_\_\_\_\_ Sessão Ordinária realizada  
Em data de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2020  
Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2020

#### APROVADO (A)

Por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ discussão  
Na \_\_\_\_\_ Sessão Ordinária realizada  
Em data de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2020  
Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2020

**Publicado por:** Jarllys Araújo Dantas  
**Código Identificador:** 11631760